



Universidade Federal do Paraná
Setor de Ciências Agrárias
Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo



EDITAL Nº 08/2026-PPGCS / UFPR

Sobre o processo de seleção aos Cursos de Mestrado e Doutorado para ingresso no primeiro semestre de 2027.

A Comissão de Seleção do **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO** da Universidade Federal do Paraná, no uso de sua competência conferida pela Resolução Nº 05/2026-CEPE e Regimento do Programa, torna público o presente edital de processo de seleção ao Curso de Mestrado e Doutorado, para ingresso no primeiro semestre de 2027.

1. PÚBLICO ALVO

1. Curso de mestrado

Graduados em Engenharia Agrônômica, Engenharia Florestal, Geografia, Engenharia Agrícola, Zootecnia, Ciências Biológicas, Química, Engenharia Civil, Física, Geologia, Cartografia, Engenharia Ambiental e Administração Rural.

Graduados em outros cursos poderão realizar a inscrição, ficando a efetivação da mesma condicionada à análise de afinidade realizada pela Comissão de Seleção.

Candidatos no último período da graduação poderão se inscrever mediante apresentação de declaração da coordenação do curso de graduação (item 2.2.b).

1.2. Curso de doutorado

Pós-graduados em Ciência do Solo, Agronomia, Química, Biologia, Engenharia Florestal, Engenharia Agrícola, Engenharia Ambiental, Zootecnia, Ciências Biológicas, Física, Geografia, Geologia, Cartografia e Administração Rural.

Pós-graduados em outros cursos poderão realizar a inscrição, ficando a efetivação da mesma condicionada à análise de afinidade realizada pela Comissão de Seleção.

Candidatos em finalização do mestrado poderão se inscrever mediante apresentação de declaração da coordenação do PPG de origem (item 2.2.b).

2. INSCRIÇÕES

2.1. Período e local

O período de inscrição será de **25 de setembro a 02 de novembro de 2026**.

A inscrição será online no site:

Curso de Mestrado:

<https://siga.ufpr.br/siga/visitante/processoseletivo/index.jsp?sequencial=5648>

Curso de Doutorado:

<https://siga.ufpr.br/siga/visitante/processoseletivo/index.jsp?sequencial=5649>

Não serão aceitas inscrições ou documentos enviados pelo correio ou diretamente na secretaria do Programa. A inscrição será homologada somente após o correto envio **online** de **todos** os documentos (Item 2.2).

O edital de homologação das inscrições contendo o calendário de entrevistas será divulgado no site <https://pgcisol.ufpr.br/> até o dia **10 de novembro de 2026**.

Recurso poderá ser enviado ao e-mail pgcisol@ufpr.br até 24 horas após a divulgação do edital de homologação das inscrições.

2.2. Documentos para inscrição

Os seguintes documentos deverão ser enviados no formato PDF via o formulário online:

- a) Cópia do CPF e do RG (em um único arquivo PDF); para estrangeiros, passaporte;
- b) Candidatos ao mestrado: Cópia do diploma do curso de graduação, ou declaração da coordenação do curso de graduação comprovando que o candidato está matriculado no último período do curso e é provável formando;
Candidatos ao doutorado: Cópia do diploma de graduação e do diploma de mestrado. A cópia do diploma de mestrado poderá ser substituída por uma declaração da coordenação do PPG de origem comprovando que o candidato está concluindo o curso de mestrado e informando a provável data de defesa;
- c) Histórico escolar da graduação, para candidatos ao mestrado e ao doutorado;
- d) Histórico escolar do mestrado, para candidatos ao doutorado;
- e) Formulário de pontuação: Utilizar a planilha eletrônica “Pontuação Currículo” (.xls) disponível em <https://pgcisol.ufpr.br/> (aba seleção) e enviar planilha compactada (.zip) no campo “Formulário de Pontuação de acordo com Edital” do formulário online.
- f) Currículo vitae: Ordenar e numerar todos os documentos comprobatórios conforme a planilha eletrônica “Pontuação Currículo”, em um **único arquivo** (.pdf). **Documentos** Enviar no campo “Currículo vitae” do formulário online.
- g) Pré-projeto de dissertação/tese em consonância com o tema de pesquisa do provável orientador. Utilizar modelo “Formulário Pré-projeto” disponível em <https://pgcisol.ufpr.br/> (aba seleção). O tamanho máximo do formulário preenchido deverá ser 6 páginas.
- h) Candidatos(as) que optarem pela concorrência às vagas reservadas às ações afirmativas: deverão apresentar o Termo de Autodeclaração e/ou a documentação comprobatória correspondente à modalidade de ação afirmativa escolhida, conforme estabelecido no art. 3º da Resolução nº 02/2025-CEPE. A validação da condição declarada será realizada de acordo com os procedimentos previstos nos arts. 4º a 6º da referida Resolução e demais normas vigentes da UFPR. Nos casos previstos na Resolução, poderá ser apresentado comprovante de deferimento de validação anteriormente realizada pela UFPR. Informações sobre os procedimentos de validação estão disponíveis na página da Banca Unificada da UFPR (<https://www.prppg.ufpr.br/site/pb/banca-unificada/>)

2.3. Provável orientador

A relação de linhas de pesquisa e provável orientador com vagas ofertadas para o mestrado e doutorado estão no Anexo I.

Importante: O candidato poderá contactar o provável orientador para esclarecimentos sobre sua linha de pesquisa no Programa, contudo, o provável orientador não poderá interferir na elaboração do pré-projeto. Este deverá ser elaborado unicamente pelo candidato.

3. PROCESSO DE AVALIAÇÃO

3.1. Critérios de seleção

Os candidatos serão selecionados e classificados conforme a pontuação obtida (notas variam de 0,0 a 10,0), na qual apresenta os respectivos pesos em cada quesito:

- Pré-projeto de dissertação/tese (peso 20%);
- Entrevista com defesa oral do pré-projeto de dissertação/tese (peso 50%);
- Currículo vitae e histórico escolar (peso 30%).

A defesa do pré-projeto será eliminatória e classificatória.

3.2. Pré-projeto

Os candidatos deverão elaborar o pré-projeto de dissertação/tese conforme modelo em <https://pgcisol.ufpr.br/> (aba seleção). A comissão de seleção analisará os seguintes aspectos: i) relevância e atualidade do tema, ii) aderência a linha de pesquisa do programa, iii) problemática, objetivos e metodologia, iv) fundamentação teórica e v) impactos e resultados esperados.

3.3. Entrevista com defesa oral do pré-projeto

O candidato será entrevistado durante 20-40 minutos por banca constituída de professores do Programa de Pós-Graduação. A entrevista é eliminatória (nota <7,0) e classificatória.

O horário da entrevista será divulgado no edital de homologação das inscrições.

As entrevistas serão realizadas na plataforma **Microsoft Teams**.

3.4. Avaliação do currículo vitae e do histórico escolar

Esta avaliação é apenas classificatória e será realizada com base na planilha eletrônica (.xls) e comprovantes anexados. Gerar um único arquivo (.pdf) com os comprovantes.

Atenção: Inserir documentos somente da área acadêmico/científica de acordo com a planilha de pontuação. Produção não comprovada não será pontuada. Não será aceito o envio de comprovantes após o período de inscrição.

4. CRONOGRAMA

25/09/2026 a 02/11/2026	Período de inscrição. Links disponíveis no item 2.1
Até 10/11/2026	Divulgação do edital de homologação das inscrições contendo o horário das entrevistas e defesa oral dos pré-projetos.
A partir de 16/11/2026	Entrevistas com defesa oral do pré-projeto.
A partir de 04/12/2026	Divulgação do edital de resultado final, no site https://pgcisol.ufpr.br/ (Seção Editais).

Obs.: Em caso de intercorrência, a Comissão de Seleção informará eventuais alterações nos dias e horários do Cronograma previsto, sendo as mesmas repassadas aos Candidatos na forma de Edital.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

a) Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- Prestar declarações ou apresentar documentos falsos;
- Não apresentar documentação completa requerida nos prazos, formatos e condições estipuladas neste Edital;
- Não comparecer a qualquer das etapas do Processo Seletivo, nas datas e horários estipulados para seu início.
- Não atender os requisitos mínimos de titulação exigidos em cada Curso (Mestrado ou Doutorado).

b) Os documentos originais ou autenticados do diploma ou declaração de conclusão de curso, bem como RG e CPF, serão exigidos no momento da matrícula no Programa.

c) Ao inscrever-se no Processo Seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital, no Regimento Interno do PPGCS/UFPR e na Resolução 05/2026-CEPE.

d) Por se tratar de processo seletivo composto de sucessivas etapas eliminatórias, em observância à Resolução 05/26-CEPE, não há obrigatoriedade de todas as vagas ofertadas serem preenchidas.

e) Em atendimento à Resolução nº 02/2025-CEPE da UFPR, será reservado o mínimo de 20% (vinte por cento) do total de vagas de cada curso (Mestrado e Doutorado) para candidatos(as) que optarem pelas ações afirmativas, contemplando: I – pessoas pretas e pardas; II – pessoas indígenas; III – pessoas quilombolas; IV – pessoas com deficiência; V – pessoas surdas ou pertencentes a minorias linguísticas; VI – pessoas trans (transexuais e travestis); e VII – pessoas refugiadas, solicitantes de refúgio ou portadoras de acolhida humanitária e apátridas, nos termos da Resolução nº 02/2025-CEPE.

Os(as) candidatos(as) inscritos(as) nas modalidades de ações afirmativas concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas de ampla concorrência, de acordo com sua classificação. O(a) candidato(a) de ação afirmativa aprovado(a) dentro do número de vagas da ampla concorrência não será computado(a) para o preenchimento das vagas reservadas. Na ausência de candidatos(as) de ações afirmativas aprovados(as) em número suficiente para o preenchimento das vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, observada a ordem de classificação.

f) A critério da Comissão de Seleção, poderá haver remanejamento de vagas entre prováveis orientadores e Linhas de Pesquisa, conforme o caso, desde que existam Candidatos classificados nos termos do presente Edital e haja concordância dos mesmos.

g) Os resultados parciais e finais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados por edital, na Secretaria do Programa, por meio da internet, na página <https://pgcisolo.ufpr.br/>.

h) As bolsas disponíveis serão distribuídas em 2027 de acordo com a disponibilidade e os critérios estabelecidos pelas respectivas agências de fomento.

i) A comissão de seleção destaca que a língua portuguesa é a língua oficial do edital de seleção, das disciplinas ofertadas e das normas internas do PPGCS/UFPR.

- j) Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, de acordo com o Regimento Interno do PPGCS/UFPR e a Resolução 05/26-CEPE, conforme as suas competências.

Sala de Reuniões, PPG Ciência do Solo, em 15 de setembro de 2026.

Karina M. V. Cavalieri Polizeli
Comissão do Processo Seletivo

EDITAL Nº 08/2026-PPGCS / UFPR

Sobre o processo de seleção aos Cursos de Mestrado e Doutorado para ingresso no 1º Semestre de 2027.

ANEXO I. Linhas de pesquisa e prováveis orientadores para o mestrado e doutorado na área de concentração “Solo e Ambiente”.

Linha de Pesquisa	Docente
1 – Propriedades e processos biogeoquímicos nos ecossistemas	André Carlos Auler
	Antonio Carlos Vargas Motta
	Danilo Eduardo Rozane
	Eloana Janice Bonfleur
	George Gardner Brown
	Glaciela Kaschuk
	Jairo Calderari de Oliveira Jr
	Renato Marques
2 – Qualidade, manejo e conservação do solo e da água	Volnei Pauletti
	Felipe Bonini da Luz
	Jeferson Dieckow
	Karina M. V. Cavalieri Polizeli
	Nerilde Favaretto
	Samir Paulo Jasper

As informações sobre os projetos em andamento e a relação de professores colaboradores relacionados a cada linha de pesquisa estão disponíveis no site <https://pgcisol.ufpr.br/>.

Sala de Reuniões, PPG Ciência do Solo, em 15 de setembro de 2026.

Karina M. V. Cavalieri Polizeli
Comissão do Processo Seletivo